

O projeto de Lei em apreço propõe que se proceda à alteração da Lei de Enquadramento Orçamental por forma a adaptá-la às disposições com relevância orçamental, consagradas na secção I, do capítulo V da Lei de Bases do Clima, bem como à primeira alteração a esta Lei de Bases, aprovada pela Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro.

Desta forma, atendendo à atuação da DECO e aos legítimos interesses e expectativas dos consumidores, cumpre-nos referir o seguinte:

Embora a Lei de Bases do Clima integre matérias orçamentais, como o processo orçamental e a organização do Orçamento do Estado, tal como defende a autora citada na iniciativa legislativa, estas só serão efetivamente integradas ao sistema orçamental português quando contempladas na Lei de Enquadramento Orçamental. Por isso, é necessária uma alteração urgente a esta lei de modo a garantir a conformidade com a Constituição Portuguesa e incluir as novas regras de processo e estruturação orçamental.

Igualmente pertinente é a proposta de que o Conselho para a Ação Climática colabore com o Conselho de Finanças Públicas, solicitando pareceres sobre matérias orçamentais e financeiras. A sinergia entre o Conselho para a Ação Climática e o Conselho de Finanças Públicas, que é o órgão independente que avalia a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas e fiscaliza o cumprimento das regras orçamentais, pode promover a implementação de medidas inovadoras e eficazes que contribuindo significativamente para o combate às alterações climáticas, também considerem o impacto económico nas famílias e nos indivíduos.

Além disso, políticas climáticas economicamente fundamentadas e sustentáveis podem resultar em menores custos a longo prazo para os consumidores, evitando aumentos abruptos em impostos ou tarifas de serviços essenciais devido a decisões orçamentais indevidamente planeadas.



Aliás, ao garantir que as políticas ambientais e económicas estão alinhadas, os consumidores podem beneficiar-se de uma economia mais estável e previsível. Esta abordagem integrada pode levar ao desenvolvimento de incentivos financeiros para adoção de comportamentos mais sustentáveis, como apoios para investimento em energia renovável ou melhorias na eficiência energética das suas habitações, que podem resultar em poupanças diretas para os consumidores. Portanto, esta colaboração não apenas fortalece a resposta do país às alterações climáticas, mas também protege os interesses económicos dos consumidores, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.

Neste sentido, a DECO congratula-se com a oportunidade e atualidade da presente iniciativa.